PORTARIA Nº 16/2024.

Publicado em: 29/02/2024 no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.
Responsável _____

"Dispõe sobre a exoneração da PROCURADORA JURÍDICA da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **KAROLAYNE SILVA OLIVEIRA,** procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de minas, 29 de fevereiro de 2024.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente